


04/09/19


Presidente

REQUERIMENTO Nº 015/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **Manoel Henrique Gomes Costa** com cópia aos **Ilustríssimos Secretários Sr. Rogério Costa**.

REQUERENDO-LHE:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI, POSSA VIABILIZAR A SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE SANTA MADALENA REGIÃO DE JURUTI VELHO”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista que a referida comunidade hoje se encontra sem condições de atender os comunitários com fiação elétrica em suas residências,

Considerando o objetivo deste REQUERIMENTO é de oferecer meios legais necessários ao atendimento desta justa reivindicação da coordenação da comunidade Santa Madalena, na expansão da rede elétrica com 300 mt de fio 10 mm.

Faz-se necessário o esforço em diminuir, ou seja, a falta energia de qualidade para que os comunitários da referida comunidade e dentre outras possam usufruir. Assim, é imperiosa a aprovação do presente REQUERIMENTO com aprovação na expansão desta rede de energia atendera diretamente várias famílias carentes da comunidade Santa Madalena.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 04 DE SETEMBRO DE 2019.



Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR

